

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista − CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

## **REQUERIMENTO**

Requer informações à Prefeitura Municipal de Sorocaba acerca das ações desenvolvidas no âmbito da Portaria GM/MS nº 5.619/2024, que prevê novo financiamento para projetos com Plantas Medicinais e Fitoterápicos, bem como da eventual inserção e planejamento do município nesse programa estratégico do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024, que estabelece novo financiamento para incentivar o desenvolvimento de ações municipais e distritais com plantas medicinais e fitoterápicos.

CONSIDERANDO que esta política tem como objetivo o fortalecimento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, permitindo maior acesso da população a tratamentos com base em fitoterápicos e plantas medicinais.

CONSIDERANDO a oportunidade de incremento financeiro disponibilizado aos municípios, com potencial para consolidar e expandir projetos locais voltados à saúde pública e medicina natural.

CONSIDERANDO que apenas Secretarias Municipais de Saúde que enviam dados ao Ministério da Saúde por meio do sistema Bnafar serão contempladas com o financiamento, exigindo que a gestão local esteja em conformidade com a política vigente.

CONSIDERANDO que o envio e a atualização dos dados até o dia 29 de outubro de 2024 são requisitos essenciais para a habilitação do município junto ao Ministério da Saúde, garantindo acesso aos recursos.

CONSIDERANDO que ações integradas com plantas medicinais e fitoterápicos representam uma alternativa terapêutica complementar, além de valorizarem saberes tradicionais e fortalecerem a economia local com o uso sustentável de espécies vegetais.





Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

CONSIDERANDO a importância de fiscalização contínua por esta Casa Legislativa quanto à execução de programas federais no município, visando garantir o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e a melhoria da qualidade de vida da população.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Exmo. Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1. O município de Sorocaba já realiza o envio regular de dados sobre a movimentação de fitoterápicos ao Ministério da Saúde pelo sistema Bnafar?
- 2. Caso a resposta seja negativa, quais são os motivos para a não inserção desses dados e o que impede a habilitação imediata do município?
- 3. Há atualmente projetos ou iniciativas locais que envolvem o uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS municipal? Se sim, quais são as principais ações desenvolvidas e seus resultados?
- 4. A Secretaria de Saúde possui estratégia para aderir ao financiamento disponibilizado pela nova Portaria? Quais são os próximos passos planejados para assegurar a participação de Sorocaba?
- 5. O município está mapeando a demanda local por fitoterápicos e plantas medicinais, visando alinhar as políticas de saúde às necessidades da população?
- 6. Como está estruturada a articulação da Prefeitura com produtores locais e comunidades tradicionais para promover o uso sustentável e culturalmente adequado das plantas medicinais?
- 7. Quais as barreiras identificadas para a implementação mais ampla de fitoterápicos na rede municipal de saúde e quais medidas podem ser tomadas para superá-las?
- 8. A Prefeitura de Sorocaba realizou o cadastramento ou manifestou formalmente interesse em aderir ao programa de financiamento para Plantas Medicinais e Fitoterápicos disponibilizado pela Portaria GM/MS nº 5.619/2024?
- 9. Quais foram as ações específicas adotadas pela Secretaria de Saúde para garantir o envio de dados ao Ministério da Saúde por meio do sistema Bnafar, condição essencial para a habilitação no referido programa?





Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

- 10. A Secretaria de Saúde nomeou algum responsável ou equipe específica para acompanhar o processo de cadastramento e articulação com o Ministério da Saúde? Como está estruturada essa coordenação?
- 11. Caso Sorocaba ainda não tenha realizado o cadastro, existe algum plano emergencial para regularizar a situação? Em caso afirmativo, quais medidas estão sendo priorizadas?
- 12. O município identificou algum obstáculo técnico, operacional ou burocrático que possa estar dificultando o cadastramento e a adesão ao programa? Se sim, quais são as soluções propostas para contornar essas dificuldades e assegurar a participação de Sorocaba? LDA

Respeitosamente,

S/S., 30 de outubro de 2024.

**ÍTALO MOREIRA Vereador** 



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320039003600370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 30/10/2024 17:16 Checksum: 4485D20A1FBD97197B2C699709A26B580022A99ECC9899628A7813319DC40E86

